

ACTA MINTA de reunião de 4 de fevereiro 2019

Nesta data reunião o Conselho dos Enfermeiros Portugal preso com a administradora do Centro Hospitalar Universitário do Algarve.

Estiveram presentes pela Administração: Dr. Ana Paula Gonçalves, Enf.º Filomena Martins, Ana Isabel, Ana Paixão e pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugal pelos Enfermeiros Ana Margarida, Ana Filipe Abreu, Ana Pescada, Lívia Lopes, Andreia Silva e Madalena Lima.

Motivas discutidos e decisão:

1. Regulização de horas e dias de férias.

Administradoras vai enviar ficheiro até 15 de fevereiro e suas férias as horas em Maio.

As horas é mais efectuadas para além do horário diário de trabalho devem ter justificativa pelo enfermeiro gestor de escala para poderem serem pagas. Também devem ter evidenciadas no sistema de desregulação de doulés, onde existe.

As horas em dívida aos enfermeiros, a pedido destes e caso o serviço o permita, pode, a qualquer momento, resultar num dia de ausência justificada ao trabalho por parte do enfermeiro (compensação de horas).

2. Grava

As horas em dias de greve contabilizadas excedentariamente a 7 horas aos enfermeiros que prestarem serviço em turnos determina-se a reposição de diferença entre aquela contabilização e o turno em concreto que foi efectuado.

Nas taxas diferenciais existentes entre a Administração e o SCP relativamente ao pagamento do subsídio de alimentação, horas de férias (penhoras) e suplemento de especialista, ou seja, têm que ser pagos no mesmo de retribuição ao serviço ministrado.

3. Dias de formação dos Enfermeiros a Contrato Individual de Trabalho harmonizadas com o previsto para os CTFP em artigos

4. Consultação de harmonização de díazas de férias e redução do horário de trabalho dos enfermeiros com CIT nas áreas de Oncologia e Psiquiatria podendo passar pela consultação de um Acordo de Empresa.
5. Desafolamento de progressos / justificação das pontas
- Vai ser elaborado nesse sentido um minutiário com a situação agravada de todos os enfermeiros, CTFP e CIT e de acordo com a aplicação de 1,5 pontos entre 2004 e 2014, 2 pontos no bimestre 2015-2016.
- A administração reitera o seu entendimento (já expresso na reunião de 4 de setembro) que a questão (que é o E1201,48 (repositionamento) não foi maior que um ajuste salarial) naquelle que passou a ser o salário mínimo dos enfermeiros.

Cide este acto e posse as partes intér esses de acordo, fui assinado

Aos quatro dias do segundo mês de 2019, em Fafe,
foi assinado este acto minutiário.

P'to Sindicato Enfermeiros
Portugueses

Mrs. Ribeiro
M. Mendes, M. Vaz
Ana Abreu
Ana Rosaria Nunes

Silvipes
Andrade Silva

P'to Administração

A. Soberano
Faria Filho e Machado

Ribeiro